

Assembleia de voto de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS de 29/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido pelo acionista caso opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 21 da instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, consolidado.</p> <p>O acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância, que somente será considerado válido mediante o atendimento das instruções abaixo enumeradas:</p> <p>(i) o acionista ou seu representante legal deverá fornecer acima o seu nome (ou denominação social), o número do CPF ou CNPJ, além do endereço de e-mail. No caso de representante legal deverá haver a indicação clara e comprovada do seu representado.</p> <p>(ii) preencher todos os campos</p> <p>(iii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este boletim seja considerado como recepcionado, o boletim e demais documentos necessários deverão ser recebidos até dia 22/04/2019 através dos seguintes canais:</p> <p>Alternativa 1 - ENVIO AO CUSTODIANTE: O acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - ENVIO À COMPANHIA: Optando por esse canal, o acionista deve enviar o boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso devidamente acompanhado de comprovação de poderes);</p> <p>(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e</p> <p>(iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no item (ii) e regulamento do fundo.</p> <p>Visando agilizar o processo de validação solicitamos que, caso opte pela alternativa 2, encaminhem, antecipadamente à Companhia cópia digitalizada dos documentos exigidos acima para o seguinte endereço eletrônico - investidores@sansuy.com.br (este procedimento não exige o acionista de encaminhar os documentos físicos acima exigidos, bem como não pode convalidar a opção do exercida neste Boletim de Voto à Distância).</p> <p>Caso o acionista tenha exercido seu direito de voto através desse boletim, porém decida por seu comparecimento (pessoalmente ou por procurador) na Assembleia em referência, o voto através desse boletim poderá ser desconsiderado caso o acionista opte pelo voto presencial.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>ENDEREÇO POSTAL SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS Rodovia Régis Bittencourt, nº 4981 - Km. 280 - Bairro Gramado Embu das Artes - SP. CEP 06830-900 A/C: Departamento de Relações com Investidores Sr. Toshio Nakabayashi - DRI Telefone: (011) 2139-2555 ou (011) 2139-2579 ENDEREÇO ELETRÔNICO investidores@sansuy.com.br A/C: Sr. Toshio Nakabayashi - DRI</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples <p>1. Apreciação das contas e relatório anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
Deliberação Simples <p>2. Fixação da remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2019.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS de 29/04/2019

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO / CLEMENTE KATUHIKO KAJIWARA

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES / JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES / CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITTO

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____